

DECLARAÇÃO DE VOTO

(pontos nº4, 5, 7, 8, 9 ordem de trabalhos)

O Vereador do Movimento Marco-Confiante Com Ferreira Torres, vem pelo presente propor o seguinte:

- Tendo em conta que na reunião de 8 de Novembro de 2012 este Movimento apresentou uma proposta relativamente à atribuição de subsídios;
- Tendo em conta que na referida proposta se fez referência a diversas situações demonstradoras das enormes dificuldades porque passam as pessoas no seu dia-a-dia;
- Tendo ainda em consideração que nesse documento se propôs que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses analisasse caso a caso e com extremo rigor e ponderação, todos os novos pedidos de subsídios que dessem entrada, bem como era imperativo e urgente que também os executivos camarários dessem um exemplo claro de que se encontram extremamente empenhados no que diz respeito a uma rigorosa gestão e aplicação dos dinheiros públicos, para que os mesmos sejam aplicados onde realmente são mais necessários.
- Não considerando estarem preenchidos os pressupostos a que fizemos referência nessa proposta;
- A atribuição dos subsídios às diversas associações não recompensa a qualidade de cada associação. Em detrimento disto, beneficia-se apenas a quantidade quando, todos sabemos que a qualidade é mais relevante que a quantidade.

Declaro votar contra os pontos 4, 5, 8 e 9 da presente ordem de trabalhos uma vez que, não concordo com a metodologia de atribuição de subsídios.

Relativamente ao ponto 7 da ordem de trabalho, voto favorável uma vez que, a verba adstrita, permite cobrir a quantia em falta para adquirir a viatura de apoio Social.

Mais solícito que esta proposta conste na íntegra da acta da reunião ordinária de 28 de Fevereiro de 2013.

Marco de Canaveses, 28 de Fevereiro de 2013

O Vereador do Movimento Marco-Confiante com Ferreira Torres,



(Bruno Magalhães)